



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.149, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

(Denomina de "**DALTRO BROCK DE OLIVEIRA JUNIOR**", a rua "Sete", localizada no Bairro Jardim Maristela, neste Município).

Autor: Ver. Laércio Aparecido de Andrade

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

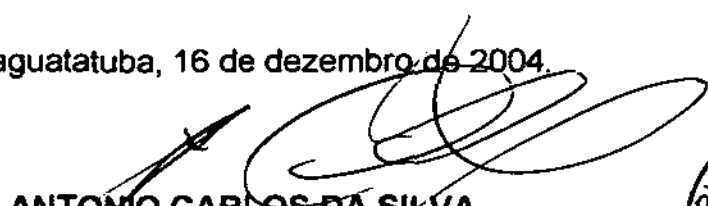
Art. 1º. Denomina de "**DALTRO BROCK DE OLIVEIRA JUNIOR**" a rua "Sete", que se inicia na rua Odete Machado Pinto e termina na rua Antônio José Santos, localizada no bairro Jardim Maristela, neste Município.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Daltro Brock de Oliveira Junior, nascido na cidade de Andradas, estado de Minas Gerais, aos 28 de fevereiro de 1970, fixou residência até novembro de 1977.

Mudou-se para Caraguatatuba, juntamente com seus pais Daltro Brock de Oliveira e Mercia Solange Ribeiro Brock de Oliveira e suas irmãs: Júlia, Raquel e Renata, indo morar na Fazenda Serra Mar.

Em Caraguatatuba, era conhecido por todos como "Daltrinho", conquistou a todos com seu jeito simples e sincero.

Iniciou seus estudos na cidade de Caraguatatuba onde fez o primeiro grau. Voltou para Andradas onde deu sequência aos seus estudos na Escola Técnica Agrícola

15:55 12/01/2005 08:52:01 CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Estadual "Dona Carolina da Mota e Silva", que lhe conferiu o diploma de Técnico em Agropecuária.

Após concluir seus estudos em Andradas retornou para Caraguatatuba, adquirindo sua credencial de Pescador Profissional pelo IBAMA, fornecido pela Capitania dos Portos em São Sebastião no ano de 1992, prosseguindo em sua trajetória brilhante.

Daltrinho concluiu o curso de formação de soldado da PM e com o aproveitamento concluiu o curso especial "Moço de Máquinas" para bombeiros, no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, na cidade do Rio de Janeiro, sempre com o desejo de servir Caraguatatuba e o Brasil.

O tempo foi passando e veio com alegria concluir com aproveitamento o estágio de Pronto Socorrista em 1996, logo em seguida, recebeu o diploma de Mergulhador Profissional Autônomo.

Faleceu em 24 de setembro de 2000, sendo seu corpo cremado após sua morte.

Daltrinho sempre estará na memória de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo como amigo e profissional, pois há homens que jamais devem ser esquecidos e são como anjos da guarda que deixam uma história e uma lição de vida ficando na memória de todos.

Daltron sempre foi honesto, boa pessoa, humilde e prestativo, por isso, estamos o homenageando com uma rua.

Conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que apreciem e aprovelem este projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 11 de março de 2004.

LAÉRCIO APARECIDO DE ANDRADE

Autor: Vereador Laércio Aparecido de Andrade

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
32/03/2005
bue

